



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

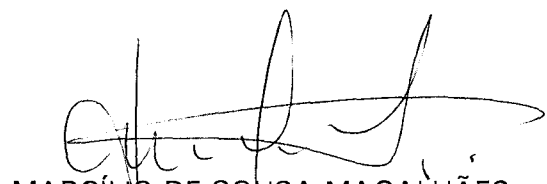
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.869 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no Of. nº 125/2001 da Presidência do IPASM, resolve conceder uma gratificação correspondente à FG-2 à servidora **GISELE DE SOUZA LUCAS**, pela substituição da Chefe de Cadastro do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais, no período de 16.10.2001 a 04.11.01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE NOVEMBRO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES
Secret. Munic. Administração

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2781, de 12 / 12 /01.